



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM
09/10/2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 057/2009

AUTOR: Ver. João de Deus Oliveira de Lima – PMDB.

ASSUNTO: Construção de 02 (duas) lombadas, na Rodovia PB 103, trecho que liga Dona Inês ao Bilingüim, nas proximidades da Igreja do Sítio Serra do Sítio I.

Sr^a. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sr^a. Vereadora,

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, do Estado da Paraíba; o Sr. Solon Diniz, solicitação no sentido de providenciar a *construção de 02 (duas) lombadas, na Rodovia PB 103, trecho que liga Dona Inês ao Bilingüim, nas proximidades da Igreja do Sítio Serra do Sítio I.*

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente *propositura*, em princípio por ser uma comunidade que já conta com certo número de residências e que atrai novos moradores a cada dia.

A Rodovia PB-103, que cruza a referida comunidade, não dispõe de acostamentos; os moradores, principalmente as crianças caminham constantemente sobre o asfalto, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Diversos acidentes já ocorreram neste local ou próximo a ele; inclusive alguns levaram as vítimas a hóbrito e outras convivem com seqüelas.

Outro fator que se faz necessário relatar, diz respeito às festividades religiosas alusivas a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e também da comunidade, que ocorre tradicionalmente dia 12 de outubro. Além da caminhada



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

(procissão) que sai da Cidade, ao chegar ao local, a multidão se concentra em frente à capela e sobre o asfalto, aumentando ainda mais o risco de acidentes, uma vez que a referida rodovia, registra um grande fluxo de caminhões pesados, tanto transportando mercadorias para abastecer o comércio da Cidade, quanto escoando pedras (paralelepípedos, meio-fio, muros, lajes, rachas, etc.), para serem utilizadas nos mais diversos ramos da construção civil em outros Municípios.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de novembro de 2009.

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
VEREADOR - PMDB
